

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****RESUMO DO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 052/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.

PROCESSO: 2020-62DQL

CONTRATADA: RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

OBJETO: 1- Prorrogar a vigência do Contrato nº 052/2020, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, com fundamentação no Art. 57, §1º, incisos I e IV, da Lei 8.666/93, a contar de 31/03/2021.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**SILVANO JOSÉ DE SOUZA
MAGNO FILHO**

Subsecretário de Estado de Planejamento e Controle

Protocolo 658561

**Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca - SEAG -****Instituto de Defesa
Agropecuária e Florestal do
Espírito Santo - IDAF -****Instrução de Serviço nº 041-P,
de 30 de março de 2021.**

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão, instituída por meio da Instrução de Serviço nº 038-P, 25/03/2021, cuja atribuição é coordenar as ações administrativas necessárias à realização do concurso público no âmbito deste Instituto.

§1º A servidora Josicleia Stelzer Zanelato passará a exercer a função

de coordenadora da comissão.

§2º A servidora Grazieli Galvani Mariano Cardozo passará a atuar como membro da comissão.

§3º Os demais membros e dispositivos da Instrução de Serviço nº 038-P, 25/03/2021, permanecem inalterados.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 30 de março de 2021.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 658720

**Instituto Capixaba de
Pesquisa, Assistência Técnica
e Extensão Rural - INCAPER -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
012-P, de 23 de março de 2021**

O **Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000,

RESOLVE:

Art. 01º Conceder, nos termos do Art. 146 da LC 46/94, Licença para Trato de Interesses Particulares à servidora pública efetiva **Cristiane Gianezi da Silveira**, NF 3346153, conforme processo autuado no E-docs nº 2021-RZGW5, no período de 01/05/2021 a 29/04/2026.

Art. 02º Prorrogar, na forma do § 3º do Art. 146 da LC 46/94, Licença para Trato de Interesses Particulares ao servidor público efetivo **Adilar Viana**, NF 2950464, conforme processo autuado no E-docs nº 2021-C8287, no período de 02/04/2021 a 01/04/2022.

Art. 03º Prorrogar, na forma do § 3º do Art. 146 da LC 46/94, Licença para Trato de Interesses Particulares ao servidor público efetivo **Thiago Zanard Heringer**, NF 3346668, conforme processo autuado no E-docs nº 2021-5LLK1, no período de 01/04/2021 a 31/03/2022.

Art. 04º Prorrogar, na forma do § 3º do Art. 146 da LC 46/94, Licença para Trato de Interesses Particulares ao servidor público efetivo **Henrique de Sá Paye**,

NF 3605868, conforme processo autuado no E-docs nº 2021-CRD43, no período de 30/04/2021 a 29/04/2023.

Art. 05º Interromper, na forma do § 2º do Art. 146 da LC 46/94, Licença para Trato de Interesses Particulares ao servidor público efetivo **José Aparecido dos Santos**, NF 3401405, a partir de 29/03/2021.

Art. 06º Localizar, nos termos do Inc. II do Art. 35 da LC 46/94, o servidor público efetivo **José Aparecido dos Santos**, NF 3401405, na Fazenda Experimental de Linhares, partir de 29/03/2021.

Art. 07º Localizar, nos termos do Inc. I do Art. 35 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Caio Louzada Martins**, NF 2815656, conforme processo autuado no E-docs nº 2021-0GCHK, na Coordenação do ELDR Guarapari, a partir da data da publicação.

Art. 08º Destituir, nos termos do Art. 11 da LC 46/94, o servidor público **Fabiano Tristão Alixandre**, NF 598589 da Função Gratificada de Coordenador da Coordenação do ELDR Brejetuba, a partir da data da publicação.

Art. 09º Designar, nos termos do Art. 11 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Marx Bussular Martinuzzo**, NF 2951282, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Coordenação do ELDR Brejetuba, a partir da data da publicação.

Art. 10º Localizar, nos termos do Inc. II do Art. 35 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Fabiano Tristão Alixandre**, NF 598589, na Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural, a partir da data da publicação.

Art. 11º Conceder, nos termos do Art. 146 da LC 46/94, Licença para Trato de Interesses Particulares à servidora pública efetiva **Suely Ferreira da Cruz**, NF 3521052, conforme processo autuado no E-docs nº 2021-1249D, no período de 01/05/2021 a 01/05/2023.

Art. 12º Esta Instrução de Serviço tem seus efeitos a partir de seus respectivos períodos de início.

ANTÔNIO CARLOS MACHADO

Diretor-Presidente

Protocolo 658741

**EXTRATO DE CONTRATO DE
DOAÇÃO****CONTRATO Nº 016/2021**

Doador: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER

Processo Nº: 2021-S1NMD

Donatário: MUNICÍPIO DE ECOPORANGA

CNPJ: 27.167.311/0001-04

Objeto: Doação de 01 (um) veículo Gol 1.0, ano 2011/2012, placa MTT-1975.

Vigência: À partir do dia subsequente da publicação

Antônio Carlos Machado

Diretor Presidente/INCAPER

Protocolo 658693

**EXTRATO DO CONTRATO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
024/2021**

Contratante: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

Processo Nº: 2021-54SBB

Município: Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

CNPJ: 27.165.521/0001-55

Objeto: Convênio de Cooperação Técnica estabelecendo condições básicas de cooperação entre as partes, visando à execução de um Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

Vigência: à contar da data da publicação até 31/12/2024.

Antônio Carlos Machado

Diretor Presidente/INCAPER

Protocolo 658556

**EXTRATO DO CONTRATO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
025/2021**

Contratante: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

Processo Nº: 2021-7GJBC

Município: Prefeitura Municipal de Ibatiba

CNPJ: 27.744.150/0001-66

Objeto: Convênio de Cooperação Técnica estabelecendo condições básicas de cooperação entre as partes, visando à execução de um Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

Vigência: à contar da data da publicação até 31/12/2024.

Antônio Carlos Machado

Diretor Presidente/INCAPER

Protocolo 658682

